



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 419/2025

19 de dezembro de 2025

CONCEDE ASCENÇÃO
FUNCIONAL AO SERVIDOR
QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - **VANESSA AREVALO DE SOUZA**, Matrícula nº 4887/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, Nível I, Classe B**, para **Nível I, Classe C**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de dezembro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de dezembro de 2025.



NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 416/2025

PORTARIA N.º 416/202519 de dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (a) ALESIA NUNHES CENTURION.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **ALESIA NUNHES CENTURION**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo **DAS-4**, a partir de 10 de novembro de 2025. Lotado no Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de dezembro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 418/2025

19 de dezembro de 2025

PORTARIA N.º 418/2025

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30, 31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - **ROSIMARI FERNANDES FIGUEIREDO**, Matrícula nº 3152/07, **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Nível II, Classe B, para Nível II, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de dezembro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de dezembro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 419/2025

19 de dezembro de 2025

PORTARIA N.º 419/2025

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - **VANESSA AREVALO DE SOUZA**, Matrícula nº 4887/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, Nível I, Classe B**, para **Nível I, Classe C**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de dezembro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de dezembro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 420/2025**

PORTARIA Nº 420/2025 de dezembro de 2025

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição em favor do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências".

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 15.08.2025 pelo **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS** Protocolo nº 19021040100445191

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor em 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR nesta municipalidade, para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante, em favor do servidor público municipal **MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER**, Matrícula nº 253/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, um total de 5.170 dias, perfazendo 14 (quatorze) anos, 02 (dois) meses, 0 (zero) dias, a saber:

Período	Dias Líquidos	Empregador
31.10.2001 a 31.12.2015	5.170 Dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
	5.170 Dias	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de dezembro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 421/2025**

PORTARIA Nº 421/2025 de dezembro de 2025

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição em favor do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências".

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 27.04.2023 pela **AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS - AGEPREV**, Processo nº 29/19026/2016 e Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 15.08.2025 pelo **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS**, Protocolo nº 19021040100445191